



## Registro do encaminhamento

| Identificação  |            |           |                    |       |    |                |
|----------------|------------|-----------|--------------------|-------|----|----------------|
| Usuário        | Parentesco | Sexo      | Data de nascimento | Idade | RG | CPF            |
| JAILSON SOARES | Filho      | Masculino | 14/07/2018         | 6     |    | 059.236.330-94 |
| MAISA SOARES   | Filho      | Feminino  | 01/08/2021         | 3     |    | 160.125.409-14 |
| TAISA SOARES   | Filho      | Feminino  | 02/09/2010         | 14    |    | 049.536.290-51 |

| Endereço/Contato   |  |
|--|--|
| , - CENTRO, Presidente Getúlio/SC  |  |
| RUA FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA CASA 02 CASA GERMINADA PARA CIMA DOS APARTAMENTOS DA SILVANA RUA SEM SAÍD |  |
| Contato: (47) 991033219  |  |

| Atendimentos relacionados      |                  |                      |
|--------------------------------|------------------|----------------------|
| Tipo de atendimento            | Data atendimento | Situação             |
| Visita domiciliar (PAEFI)      | 20/01/2025       | Atendimento iniciado |
| Visita domiciliar (PAEFI)      |                  |                      |
| Relatório de atendimento ao MP |                  |                      |

| Encaminhamento  |                     |          |
|---|---------------------|----------|
| Tipo Encaminhamento   | Data Encaminhamento | Situação |
| Para Serviços de Saúde Mental   | 22/01/2025          | Unidade  |
| Equipe escuta especializada; Cricila Aparecida Hillesheim ; SECRETARIA DA SAUDE ; |                     |          |

| Histórico   |
|---|
| <p>Família acompanhada pela Secretaria de Assistência Social e pelos órgãos do Judiciário e Ministério Público sob a notícia de fato nº 01.2024.00034966-4. A família já possui um integrante com diagnóstico de quadro mental e durante os acompanhamentos desta secretaria e das equipes de educação observou a necessidade de que todos os citados neste encaminhamento passem por avaliação psicológica e que a adolescente Taisa passe por avaliação neurológica devido a atraso e dificuldade de aprendizagem. A criança Jailson também precisa de avaliação neurológica pois apresenta dificuldade de comunicação, isolamento social, desobediência com perfil desafiador e agressivo. Saliendo que todas as solicitações deste encaminhamento são de extrema importância para a garantia do desenvolvimento biopsicossocial destes, tendo em vista ainda por se tratar de criança/adolescente a prioridade absoluta conforme o ECA.</p> |

**Cricila Aparecida Hillesheim**

Técnico Responsável